



Estado do Ceará – Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.20.01 - DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REFERENTE A ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS-EFD-REINF(IR), CONFORME IN RFB Nº 1.234 DE 11 JANEIRO DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES IN RFB 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE

O Senhor Valdenor Fernandes Pinheiro - Presidente da Câmara Municipal de Miraima, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: JR ALVES ASSESSORIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.625.125/0001-30, com sede na Trav. Vereador Salvimar Abreu, 435 (Sala 03), Centro, CEP: 62.140-000 Massapê/CE - Fone: (88) 9.9428-5918, neste ato representado pelo Sr. Josiel Alves Rocha, inscrito no CPF Nº 071.594.013-95, com valores estimados a seguir:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS REFERENTE A ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS-EFD-REINF(IR), CONFORME IN RFB Nº 1.234 DE 11 JANEIRO DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES IN RFB 2.145 DE 26 DE JUNHO DE 2023, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE	SERV.	1	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)					

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraima/CE, 27 de Agosto de 2025.

Valdenor F. Pinheiro
VALDENOR FERNANDES PINHEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Miraima